

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ELIAS DA SILVA SARAIVA – Secretário Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: () Continuada () Não continuada	FORNECIMENTO DE MATERIAL: (X) Consumo () Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (óleo diesel marítimo), destinado ao abastecimento das embarcações utilizadas no transporte escolar fluvial, visando assegurar o deslocamento dos alunos da rede pública municipal de ensino e atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de combustível (óleo diesel marítimo) destinado ao abastecimento das embarcações utilizadas na execução do transporte escolar fluvial dos alunos da rede pública municipal de ensino de Portel/PA, constituindo insumo indispensável para a manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. O Município de Portel possui características territoriais e hidrográficas que tornam o transporte fluvial essencial para o atendimento de parcela significativa da população estudantil, especialmente dos alunos residentes em comunidades ribeirinhas, áreas rurais e localidades de difícil acesso, nas quais o deslocamento por via terrestre é inexistente, limitado ou inadequado. Nesse cenário, as embarcações utilizadas no transporte escolar representam, em diversas localidades, o principal meio disponível para garantir o deslocamento diário dos estudantes entre suas comunidades e as respectivas unidades de ensino. A disponibilidade de combustível em quantidade suficiente e de forma contínua constitui, portanto, condição indispensável para o funcionamento regular das embarcações e, consequentemente, para a prestação adequada do transporte escolar fluvial. A ausência, insuficiência ou descontinuidade no fornecimento de óleo diesel marítimo poderá ocasionar paralisações de rotas, atrasos e interrupções no transporte dos estudantes, com impactos diretos sobre a frequência escolar, o cumprimento do calendário letivo e o acesso dos alunos às atividades educacionais. A necessidade da contratação está diretamente relacionada à obrigação da Administração Municipal de adotar as providências necessárias para garantir condições adequadas de acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino, sobretudo diante das particularidades geográficas do Município. O transporte escolar, nesse contexto, não constitui atividade meramente	

acessória, mas instrumento necessário à efetivação do direito à educação dos alunos que dependem do deslocamento fluvial para frequentar regularmente as unidades escolares.

Ressalta-se, ainda, que o abastecimento das embarcações exige planejamento prévio e disponibilidade contínua do combustível, considerando a extensão das rotas fluviais, a dispersão territorial das comunidades atendidas e a necessidade de manutenção regular dos trajetos durante o período letivo. A contratação deve, assim, proporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Educação mantenha a execução das rotas programadas, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade do insumo necessário ao funcionamento das embarcações.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade de uma atividade diretamente vinculada à prestação do serviço público educacional, uma vez que eventual desabastecimento poderá afetar especialmente os estudantes residentes em localidades mais distantes e de difícil acesso, que dependem exclusivamente ou predominantemente do transporte fluvial para chegar às escolas.

A demanda também decorre da necessidade de garantir condições operacionais adequadas à execução do transporte escolar, permitindo que as embarcações permaneçam devidamente abastecidas durante o atendimento das rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Busca-se, dessa maneira, evitar situações emergenciais de desabastecimento, paralisações imprevistas e prejuízos à continuidade das atividades escolares, mediante planejamento adequado do fornecimento ao longo do período necessário.

Dessa forma, diante da essencialidade do transporte escolar fluvial para a realidade do Município de Portel/PA e da indispensabilidade do óleo diesel marítimo para a operação das embarcações, resta evidenciada a necessidade da contratação, com vistas a assegurar o abastecimento necessário, a regularidade e a continuidade do transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de acesso às unidades escolares e contribuindo para a efetividade das políticas públicas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	1.500.000	LITRO

ELIAS DA SILVA
SARAIVA:68358
040253

Assinado de forma
digital por ELIAS DA
SILVA
SARAIVA:68358040253

Portel/PA, 11 de junho de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação